



A.B.T. - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE TIRO

## RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre procedimentos de segurança do  
Estande de tiro durante a  
realização de treinos e provas .

Considerando a necessidade de dar maior atenção a segurança dos sócios no estande de Tiro complexo Alvaro Moraes de Castro, localizado no município de Simões Filho;

A Diretoria Executiva no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Criar procedimentos de segurança no estande de tiro, com o seguinte teor:

1. Qualquer sócio ao adentrar as instalações da Associação Baiana de Tiro, caso não haja pessoal contratado para tal fim, deve manter os portões do clube fechados e trancados;
2. Devido a área do clube ser extensa, o sócio deve informar ao funcionário do clube sua presença nas dependências deste;
3. Uso obrigatório das carteirinhas para Sócios e crachás de visitantes para convidados;
4. Qualquer irregularidade presenciada nas dependências do clube, o sócio deve informar ao funcionário e posteriormente a Diretoria diretamente ou indiretamente através da Secretaria do clube;
5. Esta resolução entrará em vigor a partir de 31 de Março de 2018.

Salvador, 31 de Março de 2018.



**A.B.T. - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE TIRO**

**HORÁCIO MORAES PINHEIRO**  
Presidente

**CESAR DE OLIVEIRA CASTRO**  
Vice Presidente

**PAULO EMANUEL FERNANDES SANTOS**  
Diretor Financeiro

**VICTOR FERNANDO OLLERO VENTIM**  
Diretor de Tiro Técnico

**GUILHERME MENEZES**  
Diretor Administrativo

**MAURITS DÖÖR**  
Diretor de Tiro Prático

**LUIZ AUGUSTO REZENDE**  
Diretor de Divulgação

**AUGUSTO CÉSAR PITANGA CAVALCANTE JÚNIOR**  
Diretor de Patrimônio

**ROBERTO TANNUS MARTFELD**  
Diretor de caça sustentável e colecionismo

**AILTON LUSTOZA**  
DIRETOR DE OBRA